



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
CNPJ 15.372.402/0001-94

PORTARIA Nº 598 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a conversão da licença prêmio em abono pecuniário a Servidora Sandra Cesaria dos Santos”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º – Converter 10 (dez) dias de licença prêmio em abono pecuniário da servidora pública municipal SANDRA CESARIA DOS SANTOS - Matrícula Funcional nº. 72/1, Recepcionista, lotada na Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças desta Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, a que tem direito pelo período aquisitivo de 03/09/2017 a 02/09/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 25 de Junho de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente